



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº 705, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

***RESOLVE:***

Autorizar o (a) servidor (a) **GERSON MENEZES BARBOSA, CPF: 280.796.801-59** a proceder, viagem com destino à **BRASÍLIA - DF, nos dias 03,17,20,22 e 30/08/2018** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 05 (cinco) dias em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária e 04 (quatro) meias diárias, no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.**

  
Francisco de Moura T. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL  
**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito